



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 3.032 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dá denominação a praça pública localizada no município de Manoel Viana.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º. Passa a denominar-se "PRAÇA THEREZA ESCARRONE", a praça pública, localizada no Núcleo Habitacional Favorino Marques, Bairro Vila Nova, no Município de Manoel Viana, Rio Grande do Sul.

Art.2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º. Faz parte desta Lei o Histórico de Vida da Senhora Jesus Therezinha da Costa Escarrone que se encontra em anexo.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manoel Viana, RS, 29 de junho de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS

CERTIFICO, que a presente Lei

foi
esteve afixada no mural de publicações no período de

29/06/22 a 13/07/22
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da praça pública, localizada no Núcleo Favorino Marques, no Bairro Vila Nova, nesta cidade. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória dessa Ilustre professora da rede municipal e primeira Secretária de Educação da nossa cidade, além de ser uma cidadã que amava a literatura.

Jesus Therezinha da Costa Escarrone foi um dos pilares da educação em nosso Município, exerceu com amor e dedicação a licenciatura por mais de 30 anos, foi de diretora de escola municipal a secretária de Educação do Município, sempre demonstrando competência, ética e responsabilidade, pois sabia que sem educação estamos fadados a ignorância e conseqüentemente a escravidão.

Pelo seu histórico de vida, pelo carinho que a comunidade sempre demonstrou em relação a homenageada consideramos justa que a denominação da praça localizada no Núcleo Favorino Marques leve a alcunha da ilustre vianense Jesus Therezinha Escarrone, como forma de uma singela homenagem póstuma a quem tanto se dedicou pela educação de Manoel Viana.

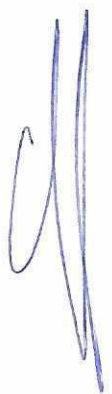
Ainda, devo salientar que para elaborar o histórico utilizei trechos da entrevista que a homenageada concedeu, em fevereiro de 2016 ao Senhor José Carlos Dorneles Mecking, além de alguns informes compilados pelo advogado Paulo Pugliero, em 15 de setembro de 2017.

Por tudo que foi exposto acima, solicito aos Nobres Edis desta Casa que aprovelem o presente Projeto de Lei.

Manoel Viana, RS, 29 de junho de 2022.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

ANEXO 01

HISTÓRICO DE VIDA DE JESUS THEREZINHA DA COSTA ESCARRONE

Jesus Therezinha da Costa Escarrone, filha de Firmino Fernandes Costa e Carolina Bruck Costa, nasceu em São Francisco de Assis, em 14 de setembro de 1938, município a qual Manoel Viana pertencia, antes de sua emancipação, e faleceu no dia 13 de junho de 2020, na cidade de Alegrete.

Casada com o senhor Édson Escarrone, juiz de paz em nosso Município, teve dois filhos: Élson da Costa Escarrone e Lizandra Costa Escarrone.

Licenciou-se em Letras – Licenciatura Plena pela Fundação Educacional de Alegrete – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegrete, em 19 de Dezembro de 1980 e por muitos anos, lecionou no interior do nosso município, vindo depois ser professora no Grupo Escolar Salgado Filho, onde também exerceu o cargo de diretora.

Há um trecho de uma entrevista dada por ela onde conta o início de sua carreira no magistério e do amor que sentia pela sua profissão:

"Iniciei minha vida como professora em Manoel Viana, na Escola Salgado Filho, sob a Direção da Professora Genecy Dornelles Mecking. Vim substituir a Professora Deise Rodrigues. Eu era apenas uma Auxiliar de Ensino, enfrentando tamanho desafio. Cheguei temerosa, e muito, pois até então era apenas a secretária do Dr. José Falkembach na Prefeitura de São Francisco de Assis.

Num toque de mágica me vi Professora numa turma de Quinta Série e nessa turma tive a felicidade de dar continuidade ao trabalho da Professora Deise. Foi difícil, mas me agarrei com unhas e dentes, sempre gostei de desafios e precisava mostrar que eu ia vencer na vida, e venci."

Em 1993, na administração do Senhor Leo Durlo, primeiro prefeito de Manoel Viana, Tetê Escarrone, como era conhecida carinhosamente, assumiu a Secretaria de Educação e Cultura até o ano de 1996. A professora, matrícula 674-2/1, foi nomeada para o Cargo de Secretária de Educação, Saúde, Ação Social e Turismo, conforme Decreto Individual 002/1993, em 01 de Janeiro de 1993, e exonerada em 31 de dezembro de 1996, conforme Decreto Individual 006/1996 da Secretaria de Educação e Cultura.

Também foi professora da rede municipal, matrícula 10008-0/1, conforme Portaria 051/1997, publicada em 06 de março de 1997, pela Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto, até o dia 9 de fevereiro 2007.

Bastante culta e leitora voraz, sempre foi referência na literatura local, sendo convidada para prestigiar todos os eventos artísticos da cidade, tais como a Feira do Livro, Festival Ibicuí da Canção, bem como palestras e encontros com escritores. Nessa entrevista acima citada, há um trecho em que diz, referindo-se à leitura: *"No decorrer dos anos tenho lido muito, eterna apaixonada pela leitura e posso citar dois livros que li, reli e vou reler novamente: Crianças de Grozni, de Asne Seierstad e A Cidade do Sol, de Khaled Hosseini"*.

Jesus Therezinha da Costa Escarrone, professora, diretora, primeira Secretária de Educação deste Município, merece estar com seu nome gravado numa praça pública, numa justa e eterna homenagem desta Casa Legislativa e do povo vianense a uma mulher culta e determinada.